



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### PORTARIA FO Nº39 DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

**Dispõe sobre a designação dos membros para a Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo.**

O Professor Doutor WALDYR ANTÔNIO JORGE, Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e responsabilidades administrativas e em atendimento aos dispostos na Lei Federal 11.794, de 08/10/2010, combinada com a Resolução Normativa nº 1, de 09/07/2010 e regulamentação estabelecida em Portarias de âmbito Federal, especificamente do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, que disciplinam o uso de biotérios e considerando:

- o momento de inquietação em que a sociedade está se posicionando a respeito do uso de animais em pesquisas clínicas científicas;
- as Resoluções Normativas nº 1, de 09/07/2010; nº 2, de 30/12/2010; nº 3, de 14/12/2011; nº 4, de 18/04/2012; nº 5, de 14/06/2012; nº 6, de 10/07/2012 e nº 7, de 14/09/2012, estabelecidas pela CONCEA e a Lei Estadual 11.977, de 25 de agosto de 2005;
- a necessidade de estabelecer normativas mínimas de ação e protocolo comum entre os vários biotérios e seus pesquisadores existentes na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- que os usuários de biotérios devem seguir as normas técnicas estabelecidas pela Comissão de Trabalho coordenada pelo Presidente da Comissão de Pesquisa, criada por essa Diretoria entre os vários professores que atuam nos biotérios da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

- que os biotérios devem estar vinculados à Comissão de Pesquisa e as ações realizadas neles são, por sua vez, vinculadas à pesquisa, sendo todos subordinados à Diretoria da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- que os responsáveis pelos biotérios devem aplicar as normas e regulamentos estabelecidos visando à facilitação do uso ao corpo de pesquisadores da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- a existência de vários biotérios que não estão presentes em todos os Departamentos da Faculdade de Odontologia e a necessidade de indicação de membros externos;
- a necessidade de haver representação docente de todos os biotérios existentes na Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- o trabalho da comissão preliminar, estabelecida por essa Diretoria, em 14/12/2013, composta pela Presidente da Comissão de Pesquisa, Profa. Dra. Adriana Bona Matos, Prof. Dr. Victor Elias Arana Chavez, Prof. Dr. Fábio Daumas Nunes e Prof. Dr. João Gualberto de Cerqueira Luz, que apresentou normas para o uso e controle dos biotérios da Faculdade de Odontologia da Universidade de São Paulo;
- o trabalho da comissão, estabelecida por essa Diretoria, em 23/04/2014, composta pelo Prof. Dr. Victor Elias Arana Chavez, Prof. Dr. João Gualberto de Cerqueira Luz, Profa. Dra. Márcia Martins Marques, Profa. Dra. Adriana Bona Matos, Profa. Dra. Silvia Vanessa Lourenço e Prof. Dr. Fábio Daumas Nunes, sob a presidência do primeiro, para reelaborar o Regimento da Comissão de Ética no Uso de Animais, aprovado pelo Conselho Técnico-Administrativo (CTA), em 26/06/2014, e pela Congregação, em 12/08/2014;
- os atuais e recentes descredenciamentos ocorridos de biotérios dessa Unidade e a necessidade de realinhamento de condutas mínimas a serem desenvolvidas por todos os pesquisadores da Faculdade e mais: a construção de novos biotérios em fase de conclusão de suas obras, baixa a seguinte



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### PORTARIA

**Artigo 1º** - Em aditamento à Portaria Nº 12/FO, de 28/05/2013, fica constituída a **Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA)**:

#### **Docentes Titulares**

1. Prof. Dr. **VICTOR ELIAS ARANA CHAVEZ** – Presidente (ODB)
2. Prof. Dr. **JOÃO GUALBERTO DE CERQUEIRA LUZ** – Vice Presidente (ODC)
3. Prof. Dr. **RODOLFO FRANCISCO HALTENHOFF MELANI** (ODS)
4. Profa. Dra. **MARIA APARECIDA BORSATTI** (ODE)
5. Profa. Dra. **SILVIA VANESSA LOURENÇO** (ODE)

#### **Docentes Suplentes**

1. Prof. Dr. **FÁBIO DAUMAS NUNES** (ODE)
2. Prof. Dr. **JOÃO BATISTA CESAR NETO** (ODE)
3. Profa. Dra. **ANA LÍDIA CIAMPONI** (ODO)
4. Prof. Dr. **CELSO LUIZ CALDEIRA** (ODD)
5. Prof. Dr. **MARCELO MUNHÓES ROMANO** (ODE)

#### **Representante discente da Pós-Graduação**

CD. **JULIANA RODRIGUES DE CASTRO** – Titular

CD. **ANA CAROLINA ROMERO** – Suplente

#### **Veterinários** – Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da USP

Dr. **MARCO ANTONIO GIOSO** – Titular

Dr. **ROBERTO FECCHI** – Suplente

#### **Biólogos** – Laboratório de Patologia

Sra. **ADRIANA FRAGA COSA SAMOS PARIS** – Titular

Sr. **JUVANI LAGO SATURNO** - Suplente



# UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## FACULDADE DE ODONTOLOGIA

Gabinete da Diretoria  
dirfo@usp.br  
Tel. (11) 3091 7860/7817

### Sociedade Protetora dos Animais

Dr. RENAIDE RODRIGUES FERREIRA GACEK – Titular

Sra. NEDIA MARIA HALLAG (Representante da Associação Mata Ciliar) – Suplente

### Secretária

Sra. ELIDAMAR BASTOS CLEMENTE GUIMARÃES

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 03 de setembro de 2014.

Prof. Dr. WALDYR ANTÔNIO JORGE

Diretor  
Faculdade de Odontologia  
Universidade de São Paulo

*03 Set.*  
*2014*